



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Decretos	4
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/03/2018 Valor: R\$ 760,50

Data de reconhecimento do crédito: 13/03/2018

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/03/2018 Valor: R\$ 4.171,92

Data de reconhecimento do crédito: 13/03/2018

Programa: TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, de acordo com suas atribuições relacionadas ao Conselho Tutelar por meio da Lei nº. 2.843/99, torna pública a CONVOCAÇÃO de MÔNICA DE CÁSSIA EUZÉBIO TORRES, RG nº. 16.396.362 – 9 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, no período de 14 a 18 de Março de 2018, pelo motivo de licença saúde da Conselheira Titular Ana Rosa Santos Félix, portadora do RG nº. 763991 SSP AL.

Certifique – se, Publique – se.

José Bonifácio – SP, 13 de Março de 2018.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite

Presidente do CMDCA

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 05/2018

1. ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes M.E.I. já Contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017:

2. MEI que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que está sem aulas devido ao término da substituição anterior.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 3 de 25

CONVOCAO os Docentes que já foram contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para atribuição de classes e aulas:

1- Docentes que já foram contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.

Para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia 15/03/2018, às 07:h30min. na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: papel timbrado da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, com carimbo e assinatura do diretor da unidade.

José Bonifácio/SP, 13 de março 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 4 de 25

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2018

**HERMÍNIO REALINO DEVETACH**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam homenageados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei municipal nº 3752/2014 de 14 de outubro de 2014, os seguintes Rotaractianos indicados:

**FRANCIELE MONIQUE MALDONADO HERNANDES e EVANDRO LUCAS PACHECO DA SILVA.**

**Art. 2º** A entrega da homenagem aos rotaractianos indicados será feita na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018, após término da ordem do dia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do ROTARY CLUB DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 13 de março de 2018.

  
Hermínio Realino Devetach  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 13 de março de 2018, e encadernado anualmente.

  
Paulo Sérgio Nunes  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 5 de 25

### Outros Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Reunião da Comissão artigo 5.o inciso III do decreto Lei 201/67.

No dia 13 de março de 2018, às 9:30 PM, horas, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, presente o Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião, Relator: Vereador Aldo Roberto Estefano, o Membro José Fachin, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão, assim por unanimidade deliberou, no sentido de notificar e intimar o denunciado do quanto segue:

a) Tomar ciência:

1-de fls. 710, certidão do Presidente da CIP, da expedição dos ofícios n.01/2018- Empresa Iraquitã Rodrigues Teixeira, n. 02/2018- Empresa Altemar Salvador do Prado Me, n. 03/2018- Empresa KF Empreendimentos Ltda. Me, n.04/2018- Diretor da 49ª CIRETRAN, José Bonifácio, n.05/2018- Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda., n.06/2018- Imobiliária Machado, n.07/2018- Imobiliária Mapa, n. 08/2018- Imobiliária RS Imóveis e n.09/2018, Imobiliária Moradas.

2-de fls.711, 712 e 713- certidão do Presidente da CIP, onde certifica que no dia 27/02/2018 esteve na cidade de Ilha Solteira, tendo se dirigido na Avenida Brasil Norte, n. 579, endereço que consta como sede da empresa Altemar Salvador do Prado ME. Chegando ao local constatou que no citado endereço encontrava-se em funcionamento um posto de combustível denominado Rede Ativa, e que nos fundos do posto funcionava a empresa Diego de Oliveira Galdino, esta última há mais de dois anos, e que ao perguntar por Altemar Salvador Prado ME, todos afirmaram desconhecer que referida empresa funcionasse naquele endereço, e, indicaram uma bicicletaria próxima ao local e que ali poderiam informar sobre o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 6 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

paradeiro de Altemar e sua empresa. Na bicicletaria uma pessoa por nome de Danilo apresentando-se como sobrinho de Altemar indicou um barzinho próximo ao local denominado Dema Salgados, onde foi atendido por pessoa que se apresentou pelo de Ademar como sendo irmão de Altemar, fornecendo o telefone, e, ato contínuo manteve contato com Altemar Salvador, que forneceu seu endereço Rua Passeio de Itu, n. 413. Chegando ao citado endereço foi atendido por Altemar Salvador do Prado, que recebeu o ofício 02/2018 tendo o Presidente da CIP explicado seu conteúdo, quando o mesmo afirmou que passou pela cidade de José Bonifácio, no dia do Pregão e deixou os documentos e foi embora e que não participou do Pregão. O ofício 02/2018 foi recebido por Altemar Salvador do Prado, conforme consta sua assinatura em fls. 715 verso. Em seguida dirigiu-se para a cidade de Itapura-SP, procurando primeiro a empresa KF Empreendimentos Ltda.ME, e no endereço indicado como sede da empresa, a rua 13 de maio n. 526, foi atendido por pessoa que se identificou como sendo tia do sócio Kaio da empresa KF Empreendimentos Ltda.ME e esta afirmou que emprestou o endereço dela para que os proprietários pudessem abrir a empresa e se recusou a assinar qualquer declaração. A referida senhora indicou a residência dos proprietários da empresa KF Empreendimentos Ltda.ME na Avenida Marechal Artur Costa e Silva, sem número aparente. ( Abre se um parêntese nesta certidão para retificar fls. 712, onde constou erro material no momento que afirmou que a tia do empresário kaio, teria afirmado o endereço de Altemar Salvador Teixeira do Prado) onde na verdade informou o endereço dos proprietários da Empresa KF Empreendimentos Ltda. Me., ficando assim retificado o erro material constante em fls. 712. Na Avenida Marechal Artur Costa e Silva, a pessoa que atendeu foi o sócio Kaio Leonardo da Silva Pereira que recebeu o ofício n. 03/2018, onde foi esclarecido o teor do ofício, sendo que o mesmo recebeu o documento conforme assinatura de fls. 730, inclusive fornecendo cópia de documento de identidade. Após dirigiu-se para o endereço da empresa Iraquitã Teixeira Rodrigues EPP, porém o n. 950 não existia na citada Rua Alberto Santos Dumont algumas pessoas que estavam na residência de n. 978 que não quiseram se identificar informaram não conhecer a citada pessoa e nem a existência de alguma empresa no local, porém uma vizinha que também não quis se identificar disse que conheceu o Senhor Iraquitã, apelidado por Iraque e que na residência de n. 946, residia a senhora Raquel, irmã do senhor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 7 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Iraquitã, porém a residência estava fechada e não foi atendido. Outra pessoa que estava na Rua que se identificou pelo nome de Dirceu afirmou que Iraque mora num sítio mas não soube informar endereço do local. Consta ainda certidão de que o Presidente da CIP fez imagens fotográficas dos locais, e que o ofício 04/2018, endereçado 49ª CIRETRAN, fora respondido no dia 27 de fevereiro de 2018, e que o anexava nos autos, e por último que determinou a abertura de um anexo exclusivo para arquivar as publicações do presente processo.

3-Fls. 714 e 715, ofício 02/2018, entregue e recebido por Altemar Salvador do Prado ME, no dia 27 de fevereiro de 2018, requisitando do mesmo, no prazo de dez dias certificados de registros e licenciamentos de onze ônibus com capacidade de 44 lugares, com motor traseiro de no mínimo 240 CV, carroceria rodoviária com poltronas reclináveis, seguro RCO, modelo ANTT, e que tais ônibus possuíam rastreador com sistema de identificação de embarque e desembarque com cartão RFAD, e que os referidos documentos de propriedades existiam em 09 de fevereiro de 2017, e que tais documentos requisitados poderiam ser cópias com autenticação em cartório objeto do edital do Pregão 09/2017, bem como a advertência de que o não atendimento presumir-se-ia que a referida empresa não possuía os citados ônibus, e que neste caso seriam tomadas as providências cabíveis em razão de declaração assinada pela empresa constante nos autos.

4-Fls. 716- CNPJ n. 05.846.029/0002-93 da empresa Rede Ativa SBR de Combustíveis Ltda., aberta em 12/03/2010, situada na Avenida Brasil Norte, n. 579, Ilha Solteira.

5-Fls. 717- CNPJ n. 21.385.342/0001-47 da empresa Diego de Oliveira Galdino, aberta em 11/11/2014, situada na Avenida Brasil Norte, n. 579, Ilha Solteira.

6- Fls. 718- cópia de cartão de visitas da empresa de Diego de Oliveira Galdino, nome fantasia ALDI Gestão de Treinamentos.

7- Fls. 719- cupom fiscal da empresa Rede Ativa SBR de Combustíveis Ltda.

8- Fls. 720, 721 e 722 fotos da fachada da empresa Rede Ativa SBR de Combustíveis Ltda.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 8 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

9- Fls. 723, 724 fotos da fachada empresa de Diego de Oliveira Galdino, nome fantasia ALDI Gestão de Treinamentos.

10- Fls. 725, 726, 727 e 728 fotos do endereço da empresa Empresa KF Empreendimentos Ltda. ME. (residência).

11- Fls. 729 e 730 ofício n. 03/2018 entregue e recebido pelo sócio Kaio Leonardo da Silva Pereira da Empresa KF Empreendimentos Ltda. ME, no dia 27 de fevereiro de 2018, requisitando da empresa no prazo de dez dias certificados de registros e licenciamentos de onze ônibus com capacidade de 44 lugares, com motor traseiro de no mínimo 240 CV, carroceria rodoviária com poltronas reclináveis, seguro RCO, modelo ANTT, e que tais ônibus possuíam rastreador com sistema de identificação de embarque e desembarque com cartão RFAD, e que os referidos documentos de propriedades existiam em 09 de fevereiro de 2017, e que tais documentos requisitados poderiam ser cópias com autenticação em cartório objeto do edital do Pregão 09/2017, bem como a advertência de que o não atendimento presumir-se-ia que a referida empresa não possuía os citados ônibus, e que neste caso seriam tomadas as providências cabíveis em razão de declaração assinada pela empresa constante nos autos.

12- Fls. 731, 732, 733, 734 e 735 fotos da residência dos proprietários da KF Empreendimentos Ltda. ME e cópia de documento de identidade de Kaio Leonardo da Silva Pereira, sócio da empresa.

13- Fls. 736, 737, 738, 739 e 740 ofício 01/2018 datado de 27 de fevereiro de 2018, endereçado a empresa Iraquitã Rodrigues Teixeira EPP, requisitando da empresa no prazo de dez dias certificados de registros e licenciamentos de onze ônibus com capacidade de 44 lugares, com motor traseiro de no mínimo 240 CV, carroceria rodoviária com poltronas reclináveis, seguro RCO, modelo ANTT, e que tais ônibus possuíam rastreador com sistema de identificação de embarque e desembarque com cartão RFAD, e que os referidos documentos de propriedades existiam em 09 de fevereiro de 2017, e que tais documentos requisitados poderiam ser cópias com autenticação em cartório objeto do edital do Pregão 09/2017, bem como a advertência de que o não atendimento presumir-se-ia que a referida empresa não possuía os citados ônibus, e que neste caso seriam tomadas as providências cabíveis em razão de declaração assinada pela empresa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 9 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

constante nos autos, sendo que em fls. 737, certidão datada do mesmo dia, constando não encontrar a existência da empresa no endereço Rua Alberto Santos Dumont n. 950, Itapura –SP.

14- Fls. 741, 742, 743, 744 e 745, fotos comprovando que não existe o n. 950, na Rua Santos Dumont, n.950, Itapura,SP, e assim comprova a inexistência da sede da Empresa Empresa Iraquitana Rodrigues Teixeira EPP, no citado endereço.

15- Fls.746, 747 e 748, ofício n. 04/2018, endereçado ao Diretor da 49ª CIRETRAN onde solicita fornecimento de certidão ou outro documento que relata se os referidos ônibus que foram objetos do Pregão n. 09/2017, da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, ainda pertencem à Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda. EPP, CNPJ 17.622.421/0001-57, ou se foram transferidos para outra empresa, constando a data de eventual transferência. O ofício foi recebido no dia 28 de fevereiro de 2018.

16- Fls. 749 e 750- Ofício datado de 28 de fevereiro de 2018, do diretor da 49ª CIRETRAN, endereçado ao Presidente da CIP, informando que os ônibus objetos do Pregão Presencial n. 09/2017 da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, foram transferidos pela Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda. EPP, CNPJ 17.622.421/0001-57 com sede na cidade de José Bonifácio, SP, à empresa ESST BRASIL EMPRESAS DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, CNPJ 03.107.256/0002-71, com sede na cidade de Votuporanga, SP, no mês de janeiro de 2018.

17- Fls. 751- certidão do Presidente da CIP cujo teor é que esteve no dia 01 de março de 2018, no endereço da empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda. Praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 121-A, na cidade de José Bonifácio, por duas vezes e o local encontrava-se fechado, e no período da tarde foi até a Avenida Marginal Luiz Guapo, n. 507, e que neste local atualmente está instalada a referida empresa, e foi atendido pelo sócio Onésimo da Silva Junior, recebendo o ofício nº05/2018, constante em fls. 752 e 753, e que no local existe um escritório em fase de acabamento, nos fundos um pátio aberto com lavador de ônibus coberto, e que no local encontrava-se estacionados ônibus da empresa ESST BRASIL EMPRESAS DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA., e, após verificou-se um deles saindo do local placa KMW 9979, veículo de n. 22300.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 10 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

18- Fls. 752 e 753- ofício n. 05/2018, endereçado a empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda. cujo teor resumido é que através do ato n. 01/2018, da Câmara Municipal de José Bonifácio, foi instituída nos termos do inciso II e II, do artigo 5.o do decreto Lei n. 201/67 a Comissão Processante em decorrência do recebimento por seis votos favoráveis, da denúncia protocolada por Lucas Duarte da Silva, denúncia esta que aponta possíveis infrações político-administrativas, praticada pelo Prefeito Municipal, senhor Celso Olimar Calgaro em relação certame de licitação Pregão n. 09/2017, em que em fls. (fls. 236/238) do processo consta contrato de venda e compra onde figura como vendedora a empresa ESST BRASIL EMPRESA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, e compradora a TRANSPORTADORA CENTRO OESTE DE PASSAGEIROS LTDA, onde o objeto do contrato é a venda de (11) onze ônibus, e na cláusula terceira do citado contrato de venda e compra afirmava que a compradora pagaria diretamente à vendedora pela compra dos veículos o valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) e que a compradora realizaria o pagamento através de TED/DOC/DEPÓSITO em conta corrente da vendedora até o dia 04 de março de 2017, e que com intuito de buscar a verdade real sobre os fatos já que o denunciante afirmou que o referido documento (contrato de venda e compra) era um contrato de “gaveta” e não comprovava a propriedade dos citados ônibus, e com base nos princípios do devido processo legal, do princípio do contraditório e do princípio da ampla defesa, assegurados a todos cidadãos, se fizesse necessário ser enviado à Comissão Processante cópia autenticada por Tabelião da TED/DOC/DEPÓSITO referente ao pagamento dos referidos ônibus, que o documento solicitado seria anexado nos autos, em caráter sigiloso, onde somente os Membros da Comissão, o Prefeito Celso Olimar Calgaro, e seu advogado, é que teriam acesso ao referido documento, preservando assim o sigilo das operações das empresas envolvidas, e por fim alertava que o não envio à Comissão do referido documento no prazo de **(10) dez dias** poderia em tese corroborar a afirmação da denúncia de que não houve a referida transação. Ofício recebido em 01 de março de 2018 pelo sócio Onésimo da Silva Junior.

19-Fls.754, 755, 756, 757 e 758, fotos da fachada e rua onde se encontra instalada a empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 11 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

20-Fls. 759, 760, 761, 762, 763, 764, fotos de ônibus da empresa ESST BRASIL EMPRESA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, saindo da empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda.

21-Fls. 765, certidão do Presidente da CIP data de 01 de março de 2017, certificando a entrega dos ofícios n.06/2018 endereçado a Imobiliária Machado, n.07/2018 endereçado a Imobiliária Mapa, n.08/2018 endereçado a Imobiliária RS Imóveis n.09/2018 endereçado a Imobiliária Moradas.

22- Fls. 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772 e 773, ofícios referidos no item anterior, recebidos pela Imobiliária Machado, pelo proprietário Joaquim Machado Neto, no dia 28 de fevereiro de 2018; pela Imobiliária Mapa pelo proprietário Valentim de Jesus Machado em 28 de fevereiro de 2018; pela Imobiliária RS Imóveis, recebido por Jéssica, sem data do recebimento, e pela Imobiliária Moradas, recebido por Bianca, no dia 01 de março de 2018, cujo o resumo do solicitado no ofício é o seguinte: que através do ato n. 01/2018, da Câmara Municipal de José Bonifácio, foi instituída nos termos do inciso II e II, do artigo 5.o do decreto Lei n. 201/67 a Comissão Processante em decorrência do recebimento por seis votos favoráveis, da denúncia protocolada pelo cidadão Lucas Duarte da Silva, denúncia esta que aponta possíveis infrações político-administrativas, praticada pelo Prefeito Municipal, em relação certame de licitação Pregão n. 09/2017 e em anexo que integra o edital do citado Pregão 09/2017, (fls. 11) e no processo (fls.123) consta que a empresa vencedora do citado pregão, teria o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar local para a garagem e manutenção da frota na sede do município, e com o intuito de buscar a verdade real sobre os fatos já que o denunciante alega que os (11) onze ônibus contratados pela Prefeitura Municipal, ficaram estacionados no Almoxarifado da Prefeitura, e com base nos princípios do devido processo legal, do princípio do contraditório e do princípio da ampla defesa, assegurados a todos cidadãos, solicita os bons préstimos desta empresa a seguinte informação, Com base nos preços de locação praticados em nossa cidade e por esta Imobiliária no ano de 2017 mais precisamente no mês de maio de 2017, solicita seja informado por escrito à Comissão qual seria o preço de aluguel mensal de local na sede no município, com capacidade de abrigar 11 (onze) ônibus rodoviários, com capacidade de transporte de quarenta e quatro passageiros, dotado de local para manutenção da referida frota e aguarda a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 12 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

informação solicitada no prazo de **(10) dez dias**, tendo em vista que o referida informação é indispensável para o bom andamento dos trabalhos da Comissão.

23-Fls. 774, 775 e 776, ata da reunião da Comissão de Investigação e Processante do dia 07 de março de 2018, para análise de assuntos pendentes cujo teor é o seguinte "Reunião da Comissão para análise de assuntos pendentes: No dia 07 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, presente o Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião, Relator: Vereador Aldo Roberto Estefano, ausente o Membro José Fachin, a maioria de seus membros reunidos, passaram a analisar os seguintes assuntos pendentes e tomar as decisões como segue: Com a notícia verbal do representante da Imobiliária Mapa, senhor Valentim Machado Junior, e do representante da Imobiliária Machado, senhor Joaquim Machado Neto, de que as imobiliárias consultadas, inclusive a Imobiliária Moradas e RS Imóveis todas em acordo de vontade decidiram que por razões de foro íntimo que não irão prestar as informações solicitadas nos ofícios 06/09, resolvemos consultar os sites das referidas imobiliárias, para verificar se alguma delas possui imóveis comerciais destinados à locação. Verificamos que somente a Imobiliária Machado e Mapa que possuem páginas na web. Feita a consulta verificamos que a Imobiliária Mapa possui um barracão comercial situado na Avenida da Saudade, com 220,00 m2 quadrados de construção, terreno de 242,00 m2, valor da locação de R\$1.000,00 (mil reais), barracão comercial também situado na Vila da Saudade com construção de 201,00 m2, terreno de 268 m2, valor da locação R\$1.000,00 (mil reais), e barracão comercial situado no Jardim das Américas, com área construída de 192,00 m2, e terreno de 1828,40 m2, valor da locação R\$1.800,00 (mil oitocentos reais). Em relação à Imobiliária Machado, feita a mesma consulta no site da Imobiliária verificamos que a mesma dispõe para locação um imóvel situado na Avenida José Antonio Pinto, n. 794, Vila Saudade, barracão de 25,00 mts X 12 mts. valor da locação R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e um imóvel embora descrito como residencial, o mesmo é destinado ao comércio como se verifica pela fotografia, situado na Avenida José Antonio Pinto, n.897, onde antes funcionava uma garagem para abrigar caminhões, que é constituído por um barracão de estrutura metálica cercado por alambrado com área de 1056,00 m2, valor da locação R\$2.000,00. Diante das informações que as Imobiliárias Mapa e Machado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 13 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

possuem imóveis para alugar, entendemos que as mesmas poderiam ter colaborado com esta comissão. Diante disto a Comissão resolve por maioria de seus membros, convocar para depor os Senhores Valentim Machado Junior e Joaquim Machado Neto, para confirmar os valores de locação do referidos imóveis, e outras informações de interesse da Comissão. Tendo o denunciado arrolado como testemunha Excelentíssimo Senhor Antonio Roque Citadini, D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a nosso ver, possui as mesmas prerrogativas de Desembargadores da Justiça Comum e outras de Segunda Instância, decidimos oficiá-lo, com intuito de promover consulta no sentido de que forma o mesmo deseja ser ouvido, e para tanto confeccionamos o ofício n. 10/2018, que será encaminhado à Secretaria de Gabinete do Conselheiro, via e:mail, solicitando inclusive seja informado o recebimento do e:mail. O ofício será encaminhado pelo Secretário da Câmara Municipal pelo e:mail oficial desta Câmara. Caso não houver a confirmação do recebimento do e:mail, reenviaremos o ofício via SEDEX, e nas duas hipóteses aguardaremos a resposta do Ilustre Conselheiro, sobre o teor do ofício, n. 10/2018. Encontra-se em poder da Comissão e que deverá ser juntado nos autos orçamento da empresa Johnny Bus Comercio de ônibus, da cidade de Sumaré de ônibus Mercedes Benz, ano 2001, 46 lugares, sendo seu valor R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e orçamento da empresa Silva & Beghini Comércio de ônibus Ltda., ônibus Mercedes Benz, ano de fabricação 2004/2005, 41 lugares, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Também em consulta na web site mercado livre, encontramos diversas ofertas de ônibus rodoviários, com os seguintes valores: R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) ano 2001, R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ano 2002, R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) ano 2004, R\$65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais) ano 2006, R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ano 2005, R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), R\$69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) ano 2007, R\$69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), ano 2007, R\$70.000,00 (setenta mil reais), ano 2004 R\$70.000,00 (setenta mil reais), ano 2008, R\$75.00,00 (setenta e cinco mil reais), ano 2005, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ano 2007, R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ano 2007 R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). O Presidente determinou a juntada nos autos dos referidos documentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 14 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

orçamentos e documentos extraídos da web) nos autos, bem como o ofício n. 10/2018. Em seguida, ficou decidido pela maioria, que aguardasse o prazo até o dia 12 de março até as 17:00 horas, prazo este que deverá estar nos autos os documentos solicitados nos ofícios já expedidos, já que o último entregue ocorreu no dia 01 de março de 2017. Fica desde já designado que no mesmo dia 12 de março após as 17:00 horas que a Comissão se reunirá para reunir para decidir sobre o andamento dos trabalhos de instrução. Assinatura Vereador Fabio Marcelo Pião Presidente da CIP e Vereador Aldo de Estefano, Relator da CIP.”

24- Fls. 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, fotos dos imóveis colhidas dos sites da Imobiliária Mapa e Machado: um barracão comercial situado na Avenida da Saudade, com 220,00 m<sup>2</sup> quadrados de construção, terreno de 242,00 m<sup>2</sup>, valor da locação de R\$1.000,00 (mil reais), barracão comercial também situado na Vila da Saudade com construção de 201,00 m<sup>2</sup>, terreno de 268 m<sup>2</sup>, valor da locação R\$1.000,00 (mil reais), e barracão comercial situado no Jardim das Américas, com área construída de 192,00 m<sup>2</sup>, e terreno de 1828,40 m<sup>2</sup>, valor da locação R\$1.800,00 (mil oitocentos reais), um imóvel situado na Avenida José Antonio Pinto, n. 794, Vila Saudade, barracão de 25,00 mts X 12 mts. valor da locação R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e um imóvel situado na Avenida José Antonio Pinto, n.897, onde antes funcionava uma garagem para abrigar caminhões, que é constituído por um barracão de estrutura metálica cercado por alambrado com área de 1056,00 m<sup>2</sup>, valor da locação R\$2.000,00.

25- Fls. 788 e 789 orçamento da empresa Johnny Bus Comercio de ônibus, da cidade de Sumaré de ônibus Mercedes Benz, ano 2001, 46 lugares, sendo seu valor R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e orçamento da empresa Silva & Beghini Comércio de ônibus Ltda., ônibus Mercedes Benz, ano de fabricação 2004/2005, 41 lugares, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

26- Fls.790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802 e 803 consulta na web site mercado livre, fotos contendo diversas ofertas de ônibus rodoviários, com os seguintes valores: R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) ano 2001, R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ano 2002, R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) ano 2004, R\$65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais) ano 2006, R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 15 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

2005, R\$R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), R\$69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) ano 2007, R\$69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), ano 2007, R\$70.000,00 (setenta mil reais), ano 2004 R\$70.000,00 (setenta mil reais), ano 2008, R\$75.00,00 (setenta e cinco mil reais), ano 2005, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ano 2007, R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ano 2007 R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

27- Fls. 804, 805, e 806 ofício 10/2018, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Roque Citadini que em resumo constou no teor do ofício que no dia 05 de fevereiro de 2018 foi aceita em sessão ordinária da Câmara Municipal de José Bonifácio, pelo voto de 2/3 dos Vereadores a denúncia formulada pelo cidadão Lucas Duarte da Silva, onde alega possíveis atos de improbidade administrativa cometidos o Excelentíssimo Prefeito do Município de José Bonifácio, SP, Senhor Celso Olimar Calgaro, e que a citada denúncia aponta que no Pregão Presencial n. 09/2017, realizado no dia 09 de fevereiro de 2017, o referido certame teria sido direcionado para que a empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda., fosse a vencedora do certame, que não foram atendidos os requisitos do Edital antes publicado, e ainda que no citado certame não houve observância aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, que houve descumprimento do artigo 41, 43 da lei n. 8666/93 e descumprimento da lei n. 10520/2002 e outros contidos na peça inicial indicando a prática de atos improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal, e que o advogado do Senhor Prefeito do Município fez a defesa em tempo legal, rebateu todos os fatos arrolados na denúncia, enquanto que a Comissão de Investigação e Processante entendeu em parecer prévio que os fatos narrados dado a sua gravidade deveriam ser investigados, e que o advogado de defesa do prefeito arrolou o Conselheiro como testemunha de defesa, afirmando que o processo que analisa o contrato que resultou do Pregão 09/2017 da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, encontra-se em fase de julgamento pela autoridade citada (processo n. 10989989 17 3, 13943989 17 8), e Assim sendo a Comissão deferiu o pedido do advogado de defesa do prefeito, sob a ótica do princípio do contraditório e da ampla defesa, é o presente ofício pediu ao Conselheiro que caso entender que deva responder o presente ofício pudesse esclarecer, que caso entendesse que deseja ser ouvido na condição de testemunha do Prefeito denunciado informar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 16 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

com a máxima urgência se deseja que a Comissão ouça-o no local onde for escolhido pela autoridade, designando dia e hora, caso entendesse que o advogado do Prefeito possa formular as perguntas que deseja fazer por escrito a Comissão enviará as perguntas a autoridade por meio eletrônico, ou outro meio que for indicado, e por fim caso a autoridade entendesse que nada tem a colaborar com a questão investigada, pediu que informe através de ofício no endereço da Câmara Municipal, ou no e-mail no seguinte endereço eletrônico: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br). e que o processo iniciou no dia 06 de fevereiro de 2018 e tem o prazo de 90 (noventa dias) para sua conclusão, porém a instrução necessita ser concluída no máximo na primeira quinzena do mês de abril de 2017, motivo pelo qual solicita a Vossa Excelência, **uma resposta com a máxima urgência.**

28-Fls. 807 e verso- Certidão do Presidente da CIP juntado o seguintes documentos: comprovante de expedição de e-mail enviado no dia 08 de março de 2018 a senhora Herlyane Andrade, e não Eliane de Andrade, como consta no comprovante, Secretária do Conselheiro Doutor Antonio Roque Citadini, encaminhando o ofício n. 10/2018, que se encontra nos autos em fls. 804/806; comprovante de recebimento de e-mail que encaminhou o ofício n. 10/2018, que se encontra nos autos em fls. 804/806, no dia 09 de março de 2018 pela senhora Herlyane Andrade, secretária do Conselheiro Doutor Antonio Roque Citadini; consulta no site [www.mapavendaeonibus.com.br/onibus.php?pid=127](http://www.mapavendaeonibus.com.br/onibus.php?pid=127), ônibus Buscar Vissta Buss LO- Mercedes Benz, ano 2006, chassi 0 500 R.S. carroceria buscar, modelo da carroceria Vissta Buss LO, 46 lugares, com banheiro, diesel, com ar, valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais); consulta no site [www.mapavendaeonibus.com.br/onibus.php?pid=127](http://www.mapavendaeonibus.com.br/onibus.php?pid=127), ônibus Buscar Vissta Buss LO- Mercedes Benz, ano 2005, chassi 0 500 R.S. carroceria buscar, modelo da carroceria Vissta Buss LO, 46 lugares, com banheiro, diesel, com ar, valor R\$70.000,00 (setenta mil reais); orçamento enviado no e-mail do Presidente da CIP, empresa de Transportes Andorinha S.A, ônibus carroceria Modelo Caio Giro 3600, ano 2004, capacidade para quarenta e dois passageiros, com banheiro. Ar condicionado, ecológico, Motor Mercedes Bens modelo 457, valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 17 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

29-Fls. 808 comprovante de expedição de e-mail enviado no dia 08 de março de 2018 a senhora Herlyane Andrade, e não Eliane de Andrade, como consta no comprovante, Secretária do Conselheiro Doutor Antonio Roque Citadini, encaminhando o ofício n. 10/2018, que se encontra nos autos em fls. 804/806.

30-Fls. 809 comprovante de recebimento de e-mail que encaminhou o ofício n. 10/2018, que se encontra nos autos em fls. 804/806, no dia 09 de março de 2018 pela senhora Herlyane Andrade, secretária do Conselheiro Doutor Antonio Roque Citadini.

31-Fls. 810 e 811- consulta no site [www.mapavendadeonibus.com.br/onibus.php?pid=127](http://www.mapavendadeonibus.com.br/onibus.php?pid=127), .ônibus Buscar Vista Buss LO- Mercedes Benz, ano 2006, chassi 0 500 R.S. carroceria buscar, modelo da carroceria Vista Buss LO, 46 lugares, com banheiro, diesel, com ar, valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

32-Fls. 812, 813, 814, 815, 816, 817 e 818 orçamento enviado no e-mail do Presidente da CIP, empresa de Transportes Andorinha S.A, ônibus carroceria Modelo Caio Giro 3600, ano 2004, capacidade para quarenta e dois passageiros, com banheiro. Ar condicionado, ecológico, Motor Mercedes Bens modelo 457, valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

33- Fls. 819 envelope aberto, remetente Kf. Empreendimentos Ltda ME.

34- Fls. 820, ofício endereçado à Câmara Municipal de José Bonifácio, recebido no dia 12 de março de 2018, remetente KF Empreendimentos Ltda ME, e seu conteúdo resposta ao ofício, n. 03/2018, datado de 07 de março de 2018, onde o subscritor alega que em data de 09 de fevereiro de 2017, veio até a cidade de José Bonifácio, e que houve atraso no referido pregão, e foi protocolado os envelopes no setor de licitação, e o representante da empresa não ficou para a abertura dos envelopes, pois tinha outro compromisso e se ausentou, ficando somente os envelopes, e que trabalha com locação de bens e serviços e que se fosse vencedora do certame iria locar os referidos veículos com toda a documentação que era necessária para efetuar o contrato com satisfação e a contento da Prefeitura, e que não possuía os referidos ônibus na época citada e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 18 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

que simplesmente iria locar, e que a empresa efetuou serviços em outras Prefeituras com fornecimento de veículos e motoristas, sem qualquer reclamação por período maior que doze meses, chegando fornecer até dez veículos de uma só vez, como por exemplo a Prefeitura de Fernandópolis com fornecimento de caminhões por dois anos consecutivos, e que o antigo endereço da empresa era na Avenida Marechal Artur Costa e Silva , 815, na área comercial, e que era uma área alugada e já foi devolvida, e o endereço provisório era rua 13 de maio n. 526, onde esteve presente a comissão..

Em seguida a Comissão pediu esclarecimento à Assessora Jurídica da Comissão sobre o fato da dificuldade de encontrar em empresas e site (s) de anúncios de venda de ônibus exatamente igual ao objeto do Pregão Presencial, e se realmente estes ônibus teriam o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em fevereiro de 2017, conforme constou no contrato de venda e compra juntado nos autos em fls.236/238. A assessora jurídica entendeu que devesse consultar a base de cálculo de IPVA dos referidos veículos com base no ano de 2017, junto a Secretaria da fazenda do Estado de São Paulo, esclarecendo que para o cálculo do IPVA no Estado de São Paulo, anualmente é publicado a base de cálculo no caso de veículos usados, e assim acessou o link <https://portal.fazenda.sp.gov.br/serviços/ipva/Paginas/mi-base-de-calculo.aspx>. – Em seguida explicou que segundo consta no portal a base de cálculo do IPVA, é obtido a partir de várias fontes, dependendo da situação do veículo, e para veículo usado, o valor venal em determinado ano é o preço médio de mercado vigente no mês de setembro, no ano imediatamente anterior. Esse valor é coletado pela Secretaria da Fazenda e devidamente publicado no Diário oficial. A lei que regula o tratamento tributário do IPVA no Estado de São Paulo é a lei 13.296 de 23/12/2008, onde artigo 7.o afirma que a base de cálculo de imposto para veículo usado com mais de dez anos e até 20 anos valor equivalente a 90% da base de cálculo de veículo fabricado no ano imediatamente posterior, e que a alíquota é 2% no caso do veículo ônibus. Explicou que conforme consta de fls. 278/288 do presente processo o valor do IPVA em janeiro de 2017, dos ônibus objetos do Pregão 09/2017 era o valor de R\$1038,12 (mil e trinta e oito reais e doze centavos), que corresponde a 2% do valor venal dos veículos. Assim sendo o valor dos veículos base de cálculo de IPVA é de R\$51.906,00 (cinquenta e hum mil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 19 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

e novecentos e seis reais). Em seguida pedimos que imprimisse sua pesquisa que se anexo, ficando com parte integrante da presente ata.

Assim o referido valor será considerado também como um parâmetro de valor de mercado do objeto do pregão 09/2017, em cotejo com os demais orçamentos e pesquisas de preço que se encontram nos autos, uma vez que o denunciante alegou que referida vendas dos ônibus não ocorreu na época.

Diante do Relatório acima o denunciado tem ciência do conteúdo do processo até fls. 707, enquanto que as fls. 708, trata da intimação pessoal do advogado do denunciado e não se manifestou após o transcurso de prazo de (14) quatorze dias, contados um dia após o seu recebimento e (15) quinze dias contados da data do recebimento do parecer.

Constou no item 11, de fls. 703 no parecer emitido pela comissão que deliberou pelo prosseguimento da denúncia o seguinte: "11-Manifeste o Ilustre Patrono do Denunciado no prazo de dez dias se o mesmo deseja que seu constituído seja ouvido antes do denunciante e das testemunhas ou após. No silêncio, entende a Comissão que observando o princípio da ampla defesa o denunciado será ouvido pela Comissão após a oitiva de todas as testemunhas."

Como não houve nenhuma manifestação no prazo legal o denunciado será ouvido pela Comissão após a oitiva das testemunhas de defesa arroladas em fls.110/111.

A Comissão também observou que somente houve respostas dos ofícios de 01 a 09, referente ao ofício n. 03 e 04/2018.

Manifeste a defesa no prazo de cinco dias sobre Fls.710/820.

A Comissão delibera por unanimidade que não há necessidade de realizar outras diligências.

Na forma do inciso IV do artigo 5.º do decreto lei 201/64, é direito do prefeito denunciado Celso Olimar Calgaro de participar da referida audiência, podendo através de seu advogado, formular perguntas ao denunciante, e as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 20 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Quanto as diligências praticadas pela Comissão que estão minuciosamente descritas nesta ata manifeste o denunciado em 48:00 horas se tem alguma oposição, e se manifestando a Comissão analisará seus questionamentos, alertando que todos os atos praticados pelo Presidente da CIP o mesmo sempre esteve acompanhado do servidor Pedro Waldemar Laurindo que a tudo presenciou nas diligências praticadas nas cidades de Ilha Solteira e Itapura. Na cidade de José Bonifácio na sede na Transportadora Centro Oeste Passageiros esteve acompanhado da Advogada que assessora esta Comissão, sendo que somente serão repetidos referidos atos, caso o denunciado demonstre de forma inequívoca que os atos de fotografar endereços e fachadas de empresas e residências, colher informações de interesse da comissão processante causou-lhe prejuízo em sua defesa.

Assim conforme ficou deliberado em fls. 702 dos autos, item 10, iniciará sessão para colher provas orais.

A comissão por unanimidade designa audiência de oitiva do denunciante Lucas Duarte da Silva, das testemunhas Valentim de Jesus Machado e Joaquim Machado Neto, conforme decidido pela Comissão em reunião deliberativa do dia 07 de março de 2018 (fls.774/777) e a testemunha do denunciante José Welto dos Santos, arrolada em fls. 40, em audiência a ser realizada na Câmara Municipal de José Bonifácio, no dia **22 de março de 2018, às 17:00 horas.**

Ficam todos intimados que deverá ser preservado a incomunicabilidade do denunciante com as demais testemunhas, bem como as testemunhas entre si, tanto de forma verbal como através de mensagens eletrônicas ou comunicação telefônica, devendo os envolvidos permanecerem com seus aparelhos de comunicação desligado durante a realização da audiência.

Notificar e intimar o denunciado na forma da lei.

Intimem-se as testemunhas na forma da lei.

Por último em razão da quantidade de documentos no volume 04 destes autos, abra-se o quinto volume onde deverá ser encartada esta ata, bem como o documento que faz parte da mesma.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 21 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estéfano.

Membro: Vereador José Fachin.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 22 de 25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Tabela de valores venais -

IPVA 2017

Pesquisa feita pela

FIPE em setembro

2016

Arquivo pdf - 5362

Kb Baixa

[https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Downloads/valor\\_venal\\_2017%5b2%5d.pdf](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Downloads/valor_venal_2017%5b2%5d.pdf)

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/Downloads.aspx>

CODIGO SECRETARIA DA  
FAZENDA  
M.BENZ

**8349**

MODELO

M.BENZIBUSSCAR ELBUSS 340

FAIXA IPVA

4000010

ANO DO VEÍCULO/VALOR

2001

0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 23 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

8350	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS U	4000040	0
8351	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	4000060	51982
8352	MBENZ/BUSSCAR URBANUSS A	4000170	0
8353	MBENZ/BUSSCAR INTERBUS R	4000230	0
8354	MBENZ/BUSSCAR EL BUSS R	4000300	51906



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 24 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO , INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao ilustríssimo Senhor

Silvio Eduardo Macedo Martins OAB/SP 204.726.

Rua Salve Zechin, n. 2896, Jardim Marilu.

Mirassol-SP.

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, por ocasião da aceitação da Denúncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte Ferreira acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal de José Bonifácio, senhor Celso Olimar Calgaro, em cumprimento da decisão da Comissão de Investigação e Processante de 13 de março de 2018 cujo o teor da ata segue anexo, que é constituída de 19 (dezenove) laudas, vem por meio do presente intimar/notificar/ cientificar Vossa Senhoria das decisões da Comissão. Ressalta a importância dos cumprimentos dos prazos contidos na decisão, e na mesma esteira notificar/intimar que foi designada audiência para oitiva do denunciante e testemunhas, tudo conforme consta da ata, para o dia 22 de março de 2018, às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, Avenida Romeu Maia Souto, n. 20, Centro, José Bonifácio, SP.

José Bonifácio, 13 de março de 2018.

Vereador Fabio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 705

Página 25 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fábio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO.**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Celso Olimar Calgaro.

Prefeito Municipal de José Bonifácio.

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante- CIP 01/2018, Vereador Fábio Marcelo Pião, constituída nos termos do Decreto n. 201/67, por ocasião da aceitação da Denúncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte Ferreira acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal de José Bonifácio, senhor Celso Olimar Calgaro, em cumprimento da decisão da Comissão de Investigação e Processante de 13 de março de 2018 cujo o teor da ata segue anexo, que é constituída de 19 (dezenove) laudas, vem por meio do presente intimar/notificar/ cientificar Vossa Excelência das decisões da Comissão. Ressalta a importância dos cumprimentos dos prazos contidos na decisão, e na mesma esteira notificar/intimar que foi designada audiência para oitiva do denunciante e testemunhas, tudo conforme consta da ata, para o dia 22 de março de 2018, às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, Avenida Romeu Maia Souto, n. 20, Centro, José Bonifácio, SP.

José Bonifácio, 13 de março de 2018.

Vereador Fábio Marcelo Pião- Presidente da Comissão.